



# Câmara Municipal de Itabela

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



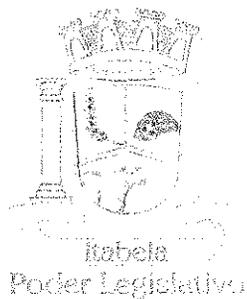
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfd6-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27-2016

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2016

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabel



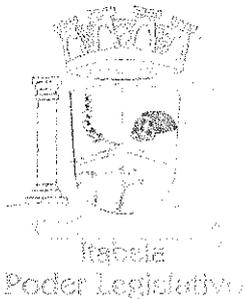
00000000000000000000000000000000

02

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cb1dc-01e8-4b17-9147-c5162491b210

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2016

## Exercício: 2016



# Câmara Municipal de Itabe

URL: <http://www.ccm.itabela.ba.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5e2cbf6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa de Licitação:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da Lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

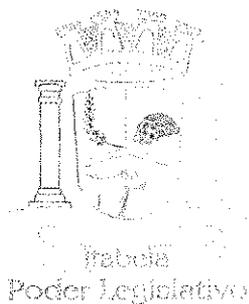
Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

  
**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 14.082.037/00010509-36



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 13.220.674/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2c8fde-01e8-4b17-9147-e5162491b210

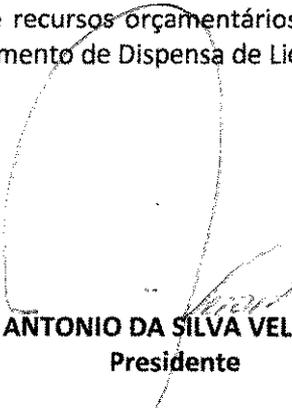
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

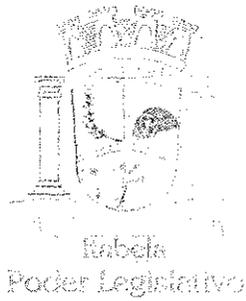
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho o presente orçamento (ANEXO), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabeta



ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABETA

ANEXO Nº 01 - 2016

2016

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 5e2c8f6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

# DOCUMENTOS ORÇAMENTO

## ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ORVEL

### EXERCÍCIO: 2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 71.189.278/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

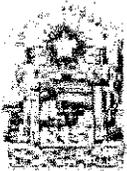
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:48:52 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **1A92.2E11.A205.FA36**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161277935

RAZÃO SOCIAL	
ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
130.181.169	71.189.278/0001-05

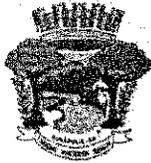
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Município de Eunápolis**  
 Av. Conselheiro Luís Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02



507

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbf6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001122/2016.E

Nome/Razão Social: **ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA**  
 Nome Fantasia: **ORVEL**  
 Inscrição Municipal: **9669433** CPF/CNPJ: **71.189.278/0009-54**  
 Endereço: **AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2065 KM 02**  
**JOÃO PAULO II EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/11/2016 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/01/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000237567000009884060001122201611283**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/11/2016 às 13:41:06



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71189278/0001-05  
**Razão Social:** ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA  
**Nome Fantasia:** ORVEL  
**Endereço:** AV ALFREDO SA 3750 / JOAQUIM PEDROSA / TEOFILO OTONI / MG / 39800-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2016 a 26/10/2016

**Certificação Número:** 2016092703152246318513

Informação obtida em 05/10/2016, às 08:51:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 71.189.278/0001-05

Certidão nº: 102592268/2016

Expedição: 05/10/2016, às 08:53:58

Validade: 02/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.189.278/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ORVEL - EUNAPOLIS**

**ORÇAMENTO 24937**

**CONTATO 466708**

Página: 1 / 1

**PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO**

Cliente: 215131 ITABELA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 16.234.544/0001-58  
 Endereço: PEDRO ALVARES CABRAL, S/N Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 45848-000  
 Compl.: ITABELA Ramal:  
 Fone: 73 8183-4580 Celular: 73 8183-4580 Com.:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
X	REVISÃO

**DADOS DO VEÍCULO**

Modelo: VOYAGE 1.6 COMFORTLINE Cor: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2015 Alva.(Km): 9.555  
 Placa: RJN8943 Chassi: 9BWD843U1GR009075 Ano Mod.: 2015 Data Venda: 28/09/2016

**SOLICITAÇÕES**

Item	CM	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc.	Vlr. IPI	ICMS	Total (R\$)
N90856001		BUJAO ROSCADO	79181900	2	29,05	1,00	0,00	0,00	0,00	28,05
4QE201511C		FILTRO DE COM	84212990	2	35,79	1,00	0,00	0,00	0,00	35,79
Q30115561AR		FILTRO DE OLEO	84212300	2	46,01	1,00	0,00	0,00	0,00	46,01
G353553R2		OLEO S1W40 VOLKSWAGEN	27101932	2	56,23	4,00	0,00	0,00	0,00	224,92
Item		DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc.	Vlr. IPI	ICMS	Total (R\$)
SU444056810		4 RODAS BALANCEAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,05
SU444850300		ALINHAMENTO RODAS DIANT- MEDIR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90
SU444851590		ALINHAMENTO RODAS DIANT-REGULAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00
SU4446304600		LIMPEZA LONAS E TROCAR GRAXA CUBOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
<b>Peças</b>										<b>334,76</b>
<b>Serviços</b>										<b>308,95</b>

Emissão: 04/10/2016 - 10:49min Mecânico que elaborou: TIAGO AZEVEDO SANTOS Validade 24/10/2016  
 Consultor Técnico: ROBSON CONCEICAO LIMA

**Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 643,71**

Observações:

**Orçamento sujeito a alteração após desmontagem e início dos reparos.**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**ITABELA CAMARA MUNICIPAL**

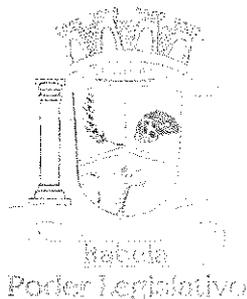
Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.24937,

ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA - EUNAPOLIS  
 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES,2045 - MOTOR  
 CEP : 45827-000 - EUNAPOLIS - BA  
 FONE : (73) 3581-6001 FAX : (73) 3281-8001  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197072541  
 CNPJ : 71.189.278/0009-84  
 C.C.M. : 9669433

ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA - NOVA VENECIA  
 BELO HORIZONTE,61 - FLOMENIA  
 CEP : 29830-000 - NOVA VENECIA - ES  
 FONE : (27) 3752-9595 FAX : (27) 3752-9595  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082464029  
 CNPJ : 71.189.278/0004-01  
 C.C.M. :

ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA - SALINAS  
 FLÓRIPES CRISPIM,114 - CENTRO  
 CEP : 39560-000 - SALINAS - MG  
 FONE : (38) 3841-8000 FAX : (38) 3841-8000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6868599070098  
 CNPJ : 71.189.278/0008-73  
 C.C.M. :

ORLETTI VEICULOS E PECAS LTDA  
 AV. ALFREDO SA,3750 - JOAQUIM PEDROSA  
 CEP : 39800-007 - TEÓFILO OTONI - MG  
 FONE : (33) 3529-2000 FAX : (33) 3529-2000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6868599070095  
 CNPJ : 71.189.278/0001-05  
 C.C.M. : 12564



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 06.537.137/410005-08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	ENILDO SOUZA OLIVEIRA	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 21.057,79 (Vinte e um mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**

Atenciosamente,

  
**ENILDO SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor Contábil





## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	WANDA GOMES DE MACEDO	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 27-2016

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da Dispensa de Licitação para prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ORVEL**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

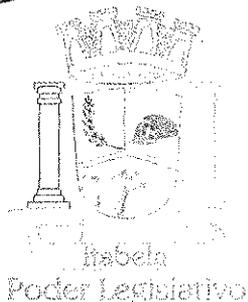
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



# Câmara Municipal de Itabe

SKPS: 10.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-e5162491b210

### III – CONCLUSÃO

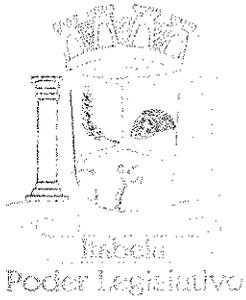
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

*Wanda Gomes de Macedo*  
**WANDA GOMES DE MACEDO**  
Diretora Jurídica  
OAB N° 639/B





# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ: 09.238.824/0001-68



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 04 de Outubro de 2016.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 27/2016**, que contém a proposta de contratação dos serviços da empresa "**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 21/2016, em anexo.

Atenciosamente,

  
**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente da comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabera

CRP Nº 30.224/2012/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5e2c8f6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabera		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabera-BA, 04 de Outubro de 2016.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.		

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

**OBJETO:** Serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal.

**PROPONENTE:** **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa **"ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL"**.

### CONCLUSÃO

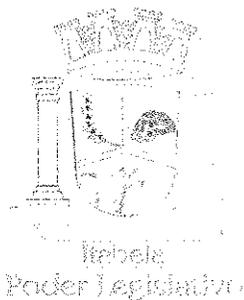
Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa **"ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL"**, dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE S. CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabera

BRUNO DE SOUZA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabera		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabera-BA, 04 de Outubro de 2016.

Aos 04 dias do mês de Outubro do ano de 2016, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ORVEL". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente da comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE S. CHAVES**  
Membro da Comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 13.828.844/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2c8dc-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## RATIFICAÇÃO

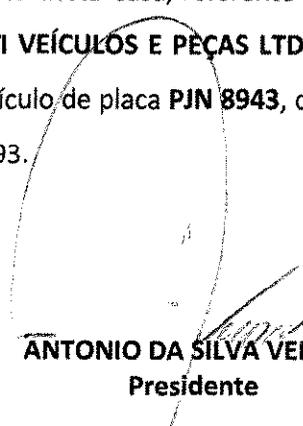
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa de Licitação:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Outubro de 2016.

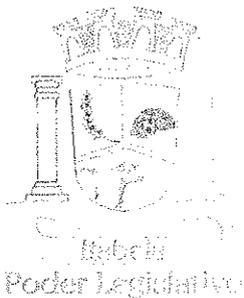
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 21/2016**, referente à contratação da empresa **"ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 308,95 (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, para ratificação.

  
**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 21/2016** para contratação da empresa **"ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL"**, para prestação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 16.234.642/0001416



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cb1dc-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	27-2016	Dispensa:	21-2016
Referência:	21-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Outubro de 2016.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços referente a segunda revisão de veículo de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que a empresa "**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL**", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

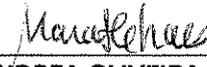
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ORVEL**", para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme orçamento de preços encaminhado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente da comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Membro da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE S. CHAVES**  
Membro da Comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Itabe



18037 0523043644000900

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2c8f6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação

**Processo Administrativo nº: 27-2016**

**Dispensa de Licitação nº: 21-2016**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL**

**Valor Global: R\$ 308,95 (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**

**Vigência: 05/10/2016 a 31/10/2016**

**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

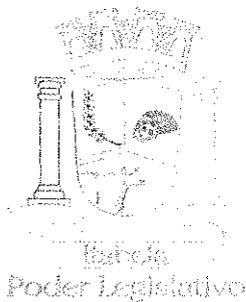
**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2016



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 07.292.847/0001-06



26/

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5e2cbf6c-01e8-4b17-9147-c5162491b210

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 21/2016**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 03, Ano VIII, Edição nº 351, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabe

ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2c8fde-01e8-4b17-9147-e5162491b210

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27-2016**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2016**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL  
CNPJ Nº: 71.189.278/0009-54**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SEGUNDA REVISÃO DE VEÍCULO DE PLACA PJN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 308,95 (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**

**VIGÊNCIA: 05/10/2016 a 31/10/2016**

### **DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

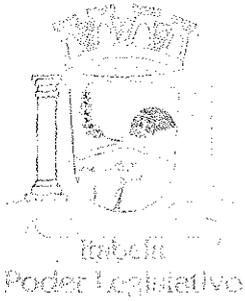
**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 05 de Outubro de 2016.

  
**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabera

CNPJ nº 13.542.074/0000508



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5e2c8fde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

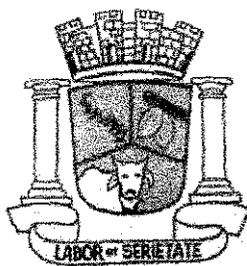
## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabera		
<b>Processo Administrativo:</b>	27-2016	<b>Dispensa:</b>	21-2016
<b>Referência:</b>	21-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabera-BA, 05 de Outubro de 2016.

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 27/2016** da Empresa "**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ORVEL**", referente a **Dispensa de Licitação nº 21/2016**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 06, Ano VIII, Edição nº 351, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e2cbfde-01e8-4b17-9147-c5162491b210

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2016 • Ano VIII • Nº 351

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº: 20-2016 - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.**
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 27-2016 Dispensa de Licitação nº: 21-2016 - Objeto: Prestação de Serviços.**
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 28-2016 Dispensa de Licitação nº: 22-2016 - Objeto: Prestação de Serviços**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº 20-2016 - Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda-Orvel.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 27-2016 Licitação: Dispensa Nº 21-2016 - Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda - Orvel**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 28-2016 Licitação: Dispensa Nº 22-2016 - Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - ANTONIO DA SILVA VELOSO / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YD3AG33EJERLUUWT/F+XUA



## **Extrato para publicação Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº: 27-2016**

**Dispensa de Licitação nº: 21-2016**

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado:** ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL

**Valor Global:** R\$ 308,95 (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

**Vigência:** 05/10/2016 a 31/10/2016

**Dotação:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27-2016**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2016**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ORVEL  
CNPJ Nº: 71.189.278/0009-54**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SEGUNDA REVISÃO DE VEÍCULO DE PLACA PJA 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 308,95** (Trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

**VIGÊNCIA: 05/10/2016 a 31/10/2016**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 05 de Outubro de 2016.

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente